

TECNOLOGIA PARA FRONT-END I

Apresentação da disciplina

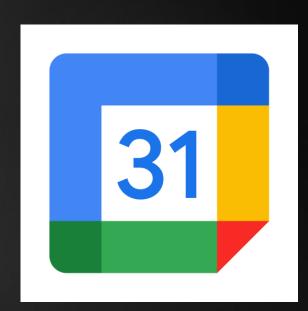
PROFESSOR MSC. ANGELO F. DIAS GONÇALVES

Quem sou eu (CV)

- Cientista da computação (Bacharel);
- Engenheiro da Computação pela Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco – UPE (Mestre);
- Mais de 12 anos inserido no mercado de trabalho;
- Professor dos cursos de computação da UNIESP;
- Analista QA Sênior;
 - ▶ Programador C# com Framework Unity 3D/2D por opção.
- Áreas de interesse:
 - Desenvolvimento de Jogos Digitais;
 - Gamificação;
 - Qualidade de Software;
 - ▶ Desenvolvimento WEB/UX/UI.

Agenda

- Ementa;
- Competências e habilidades a serem desenvolvidas;
- Conteúdos;
- Processo de avaliação de aprendizagem;
- Bibliografia.



Ementa

- Protocolos para aplicações Internet;
- Princípios e arquitetura da World Wide Web;
- Linguagens de marcação (HTML e XHTML);
- Projeto e construção de hiperdocumentos;
- Desenvolvimento de layouts de sites;
- Linguagem de estilização CSS3;
 - ► Estudo das principais propriedades do CSS3.

Competências e habilidades a serem desenvolvidas

- Compreender o conceito de linguagem de marcação;
- Compreender a diferença entre HTML e XHTML;
- Desenvolver sites utilizando os componentes do HTML 5 e formatá-los com CSS 3;

Desenvolver layouts de sites.

Conteúdos

- Introdução a desenvolvimento de documentos hipertextos;
- Conhecer a linguagem de marcação HTML;
- Conhecer os principais elementos e seus atributos;
- Principais editores de páginas web;
- Estrutura básica de uma página web;
- Elementos de Bloco e Inline Level;
- Criação de Formulários;
- Desenvolvimento de páginas HTML;

Conteúdos

- Introdução a tecnologia de folha de estilos;
- Definição e Finalidade;
- Sintaxe Regra básica;
- Seletores;
- Vinculo de folhas de estilos;
- Box Model;
- Pseudoclasses e Pseudo-Elementos;
- Formatação de site utilizando CSS Manipulação das principais propriedades;

Processo de avaliação de aprendizagem

- Avaliações de aprendizagem
 - I A apuração da frequência às atividades didáticas;
 - ► Frequência >= 75%
 - ▶ II Avaliação do aproveitamento escolar.
 - ▶ Média > = 7.

4.5.1 AVALIAÇÃO



- Art. 101 A verificação do rendimento escolar será feita em cada disciplina, por período letivo. Compreendendo:
- I A apuração da frequência às atividades didáticas;
- II Avaliação do aproveitamento escolar.
- Art. 102 Será considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver pelo menos 75% (setenta e cinco) da frequência às atividades didáticas, presenciais previstas no PPC, realizadas no período.
- § 1º Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em resolução institucional.
- § 2º No caso de disciplinas a distância nos cursos presenciais, a frequência será contabilizada através da participação nas atividades na Plataforma EAD do UNIESP.
- Art. 103 O aproveitamento escolar será estabelecido através de acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, nas atividades didáticas, e, especialmente, dos resultados por ele obtidos nos exercícios de verificação. Parágrafo Único. Consideram-se verificação de aprendizagem:
- I Avaliações bimestrais; e
- II Exames finais:

Art. 104 - Entende-se por avaliações bimestrais:

- I Exercícios em classe e/ou na Plataforma EAD (para o caso de unidades curriculares a distância em cursos presen**ciais);**
- II Trabalhos escolares:
- III TED's;
- IV Provas presenciais.

Art. 105 - Consideram-se outras formas de avaliações:

- I Os exercícios escritos nela realizados:
- II Os trabalhos de laboratório com supervisão docente ou de monitores;
- III As arguições e apresentações em classe de assuntos previstos no plano de ensino da disciplina;
- IV A apresentação de relatórios;
- V Elaboração de projetos;
- VI Trabalhos escritos sobre assuntos previstos nos planos de ensino da disciplina, elaborados fora da classe;
- VII Trabalho de Conclusão de Curso-TCC; e
- VIII Relatório de estágio supervisionado.
- Art. 106 Serão realizados em cada semestre letivo, para cada unidade curricular, 2 (dois) exercícios de verificação de aprendizagem e o exame final.
- Art. 107 Não haverá segunda chamada para o exame final.

Processo de avaliação de aprendizagem

- Avaliações de aprendizagem
 - VA1 (0 a 10,0) + VA2 (0 a 10,0);
 - VA1 e VA2 = Atividades (TED's + Projetos) + Prova;
 - ► (VA1 + VA2) / 2 = Média.
 - Final (com todo o assunto);
 - ▶ Média >= 5 (cinco).
 - ▶ Uma reposição (caso falte com justificativa)!

- Art. 108 Será considerado aprovado, por média, na disciplina, o aluno que satisfizer as seguintes condições:
- I Frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento das atividades presenciais previstas no PPC, para o período letivo; e
- II Obtenção de média aritmética igual ou superior a 7 (sete), nos exercícios escolares.
- § 1º O aluno que não obtiver aprovação por média, tendo, porém, a frequência mínima de setenta e cinco 75% (setenta e cinco) por cento e média não inferior a quatro nos exercícios escolares, submeter-se-á a exame final.
- § 2º É considerado reprovado na unidade curricular, sem direito a exame final, o aluno que não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ou auferir média inferior a 4 (quatro) nos exercícios escolares.
- Art. 109 O exame final versará sobre toda a matéria ministrada durante o período letivo na disciplina.
- Parágrafo Único: O não comparecimento ao exame final importará em nota zero e, em consequência, na reprovação do aluno faltoso.
- Art. 110 As notas atribuídas aos alunos obedecerão a uma escala 0 (zero) a 10 (dez), permitindo-se fracionamento em decimal.
- Art. 111 O aluno que faltar a qualquer das avaliações bimestrais terá direito a uma reposição, por unidade curricular.
- Art. 112 Será considerado aprovado mediante o exame final o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), resultante da média ponderada dos exercícios escolares e da nota do exame final.
- § 1º Em disciplinas EAD nos cursos presenciais, a composição da nota final será obtida pela média aritmética entre as avaliações presenciais, que terão peso de 60%, mais as atividades disponíveis na Plataforma EAD, com peso de 40%.
- § 2º O aluno deverá realizar o agendamento das provas bimestrais das disciplinas EAD na Plataforma EAD do UNIESP, obedecendo datas definidas pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD).
- Art. 113 É permitida, apenas, a revisão de provas finais.
- Art. 114 Ao estudante amparado na forma da lei, será permitido o regime de exercícios domiciliares.
- Parágrafo Único: O benefício de que trata este artigo depende da apresentação de atestado médico e do deferimento do Coordenador do Curso.
- Art. 115 O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência mínima. Seja a média mínima exigida, repetirá a unidade curricular, sob o regime de repetência, sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.
- Art. 116 E promovido ao período seguinte do curso o aluno aprovado em todas as unidades curriculares da blocagem anterior, admitindo-se a promoção com dependência em até 5 (cinco) unidades curriculares.
- Parágrafo Único: Os critérios de progressão do aluno estarão disciplinados em regulamento específico.

Processo de avaliação de aprendizagem

Aprovado:

- ► Frequencia >= 75%;
- ▶ Média >= 7;
- ▶ Se for para final: Média com Final >= 5.
- Reprovado:
 - ► Frequencia < 75%;
 - ▶ Média < 4;</p>
 - ▶ Se for para final: Média com Final < 5.



Importante

- ▶ Aluno Online:
 - https://sistemas.iesp.edu.br/iesponline/Login
- Google Classroom:
 - https://classroom.google.com/

Bibliografia

▶ BÁSICA

- ▶ SILVA, Mauricio Samy. Criando sites com html: sites de alta qualidade com html e css. São Paulo, SP: Novatec, 2008.
- ▶ DUCKETT, Jon. Introdução à programação web com html, xhtml e css. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2010.
- MANZANO, José Augusto Navarro Garcia; TOLEDO, Suely Alves de. Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e javaScript/jScript. 2. ed. São Paulo, SP: Ética, 2009.

Bibliografia

▶ COMPLEMENTAR

- ▶ LEMAY, Laura. Aprenda a criar páginas web com HTML e XHTML em 21 dias. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2002.
- ► KEESE, Alexandre. Adobe photoshop: tratamento & edição profissional de imagens. Itu, SP: Desktop, 2016.
- SILVA, Maurício Samy. Javascript: guia do programador. São Paulo, SP: Novatec, 2020.
- ► HOPPE, Altair. Adobe photoshop para fotográfos, designers e operadores digitais. 5. ed. Santa Catarina: Photos, 2007. 257 p. v. 1.
- ► CHACK, Andrew. Como criar sites persuasivos. São Paulo, SP: Pearson, 2004.

LEITURA!!!!!\\0/

A Evolução da Web: o que esperar da Web 4.0?

https://www.ufjf.br/conexoesexpandidas/2019/09/09/a-evolucao-da-web-o-que-esperar-da-web-4-0/#:~:text=A%20web%204.0%20refere%2Dse,marketing%20digital%20a%20seu%20favor.



Dúvidas



Contato

- Msc. Angelo Francescoly Dias Gonçalves
 - ► E-mail: prof2132@iesp.edu.br

PAUSA (15min)

Voltar às: 20hXX